Diário Oficial

cruzalia.sp.gov.br

municipal eletrônico

Sexta-feira, 12 de junho de 2026

Distribuição Eletrônica | Ano VIII | Edição nº 1223

Publicação Oficial da Prefeitura de Cruzália, conforme Lei Municipal n. 688, de 22 de fevereiro de 2019

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Portarias 2

Atos de Pessoal 6

Portarias 6

Licitações e Contratos 8

Contratos 8

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Cruzália, instituído pela Lei nº 688/19 é o órgão oficial de publicações do município.

Avenida Luiz Zandonadi, 120 - Centro
(18) 3376-1112 / 3376-1295 / 3376-1309
www.cruzalia.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA DE CRUZÁLIA
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO GESTÃO 2025 A 2028
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 5253/2026
11 de junho de 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRUZÁLIA/SP – FME.

Arildo Osmar de Moro, Prefeito Municipal de Cruzália, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o decreto nº 2127/2026, que instituiu o Fórum Municipal de Educação do Município de Cruzália/SP – FME;

CONSIDERANDO a necessidade de composição do Fórum Municipal de Educação para acompanhamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas educacionais do município;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros titulares e suplentes para composição do Fórum Municipal de Educação do Município de Cruzália/SP – FME:

I **– Representantes do Departamento Municipal de Educação**

Titular: Margarida Isabel de Oliveira

Suplente: Vitória Lorena Diniz de Lima

II – Representantes do Conselho Municipal de Educação

Titular: Luiz Henrique Zandonadi Costa

Suplente: Fabiana Cristina da Silva

III – **Representantes do Conselho de Acompanhamento e Controle Social**

Assinado por 2 pessoas: MAICON ISSAM e ARILDO OSMAR DE MORO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cruzalia.1doc.com.br/verificacao/62DA-DB11-D078-46E1 e informe o código 62DA-DB11-D078-46E1

do Fundeb.

Titular: Laianne Aparecida Cirino Varolo

Suplente: Ítala Francielli de Jesus Alves

IV – **Representantes do Conselho de Alimentação Escolar - CAE**

Titular: Suzanne Simões Zandonadi Pozzatto

Suplente: Maria Luzeli Pereira Ribeiro

V – **Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA**

Titular: Bruna de Paula Magnanelli

Suplente: Cleonice Lima de Oliveira

VI – **Representantes do Conselho Tutelar**

Titular: Adriana Soriani Ruz

Suplente: Fernanda Casimiro de Souza

VII – **Representantes dos gestores escolares da rede pública municipal**

Titular: Andréia Vieira Machado Gava

Suplente: Heleni Veronica Totti Cena

VIII – **Representantes dos professores da educação infantil**

Titular: Fabricia Jeanini Ferreira Cirino

Suplente: Bruna Aparecida Nascimento Silva

IX – **Representantes dos professores do ensino fundamental**

Titular: Priscila Karen Zandonadi Azevedo

Suplente: Solange Maria da Silva

X – **Representantes dos pais ou responsáveis de estudantes**

Assinado por 2 pessoas: MAICON ISSAM e ARILDO OSMAR DE MORO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cruzalia.1doc.com.br/verificacao/62DA-DB11-D078-46E1 e informe o código 62DA-DB11-D078-46E1

PREFEITURA DE CRUZÁLIA
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO GESTÃO 2025 A 2028
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Titular: Beatriz Aparecida Barbosa Cardoso

Suplente: Maria Gabriela Andrade da silva

XI – **Representantes do Poder Executivo Municipal**
Titular: Maicon Issam dos Santos

Suplente: Naiara Cristina Cunha Effgen

XII – **Representantes dos Servidores da Educação**

Titular: Matheus Moreira Paião

Suplente: Maria Aparecida Porto do Valle

Art. 2º O mandato dos membros será de 02 (dois) anos, permitida uma recondução.

Art. 3º A participação no Fórum Municipal de Educação será considerada serviço público relevante e não será remunerada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE,

Município de Cruzália/SP, 11 de junho de 2026.

(Assinado digitalmente)
ARILDO OSMAR DE MORO
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)
MAICON ISAM DOS SANTOS
Diretor do Departamento de Administração e Finanças

Publicado no Diário Oficial do Município de Cruzália.

"Documento assinado digitalmente nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001."

Av: Luiz Zandonadi, 120 | CEP 19860-009 | CNPJ: 46.179.966/0001-39
(18) 3376 1112 | www.cruzalia.sp.gov.br | administracao@cruzalia.sp.gov.br

Assinado por 2 pessoas: MAICON ISSAM e ARILDO OSMAR DE MORO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cruzalia.1doc.com.br/verificacao/62DA-DB11-D078-46E1 e informe o código 62DA-DB11-D078-46E1

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 62DA-DB11-D078-46E1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MAICON ISSAM (CPF 372.XXX.XXX-96) em 11/06/2026 09:37:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ARILDO OSMAR DE MORO (CPF 121.XXX.XXX-24) em 11/06/2026 09:40:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cruzalia.1doc.com.br/verificacao/62DA-DB11-D078-46E1

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N. 5.245/2026, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. GIOVANNA DE OLIVEIRA MIGOTTO, DO CARGO DE ESCRITURÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ARILDO OSMAR DE MORO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir desta data, a servidora pública municipal, Sra. **GIOVANA DE OLIVEIRA MIGOTTO**, portadora da cédula de Identidade RG n° ***.899.122-* SSP/SP, e CPF n° ***707898**, do cargo de **ESCRITURÁRIO**, que exercia junto ao Departamento de Agricultura e Meio Ambiente**.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cruzália/SP, em 08 de junho de 2026.

ARILDO OSMAR DE MORO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

MAICON ISAM DOS SANTOS
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

.....

PORTARIA N. 5.246/2026, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLIC MUNICIPAL, SR. MÁRIO ALBERTO SILVA DA CUNHA, DO CARGO DE ESCRITURÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ARILDO OSMAR DE MORO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir desta data, o servidor público municipal, Sr. **MÁRIO ALBERTO SILVA DA CUNHA**, portador da cédula de Identidade RG n° ***.396.406-* SSP/SP, e CPF n° ***187928**, do cargo de **ESCRITURÁRIO**, que exercia junto ao Departamento de Assistência Social**.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cruzália/SP, em 08 de junho de 2026.

ARILDO OSMAR DE MORO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

MAICON ISAM DOS SANTOS
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

.....

PORTARIA N. 5.247/2026, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. LUISA ELAINE BERTAZZI, DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA FC2, DENOMINADO DE ASSISTENTE TÉCNICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ARILDO OSMAR DE MORO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir desta data, a servidora pública municipal, Sra. **LUISA ELAINE BERTAZZI**, portadora da cédula de Identidade RG n° ***.300.296-* SSP/SP, e CPF n° ***313388**, da Função de Confiança **FC2**, denominado de **ASSITENTE TÉCNICO MUNICIPAL**, que exercia junto ao Departamento de Assistência Social Cras.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cruzália/SP, em 08 de junho de 2026.

ARILDO OSMAR DE MORO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

MAICON ISAM DOS SANTOS
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

.....

PORTARIA N. 5.248/2026, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA MUNICIPAL, SRA. LAIANNE APARECIDA CIRINO VAROLO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

ARILDO OSMAR DE MORO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir desta, a servidora pública municipal a Sra. **LAIANNE APARECIDA CIRINO VAROLO,** portadora da cédula de identidade RG n° ***.550.291-* SSP/SP, e CPF n° ***570718**, no cargo de **CHEFE DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO**, de provimento em comissão, que exercia junto ao **DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**, nomeada por força da **Portaria nº 3.934/2024 de 08 de fevereiro de 2024**, retornando ao cargo de **Escriturário.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cruzália/SP, em 08 de junho de 2026
ARILDO OSMAR DE MORO
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.
MAICON ISAM DOS SANTOS
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

.....

PORTARIA N. 5.249/2026, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA SERVIDORA LAIANNE APARECIDA CIRINO VAROLO, PARA A FUNÇÃO DE CONFIANÇA FC2, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ARILDO OSMAR DE MORO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, a Sra. **LAIANNE APARECIDA CIRINO VAROLO,** portadora da Cédula de Identidade R. G. n. 40.550.291-6 e do CPF/MF n. ***570718** atual ocupante do cargo de **ESCRITURÁRIO**, para exercer a função de confiança denominado de **ASSISTENTE TÉCNICO MUNICIPAL**, Lei Complementar nº 053/2022 de 29 de abril de 2022, Art. 6º.

Art. 2º O servidor efetivo designado ao cargo de confiança fará jus ao vencimento especifico da referida **FC2 (40% do salário mínimo vigente)** enquanto perdurar os efeitos da nomeação.

Art. 3º A função de confiança, instituída pela Lei Complementar nº 053/2022, não será computada para o cálculo do 13º salário, férias, quinquênio, sexta parte, e outras vantagens adicionais previstas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 4º O valor de vencimento recebido em face do exercício da função de confiança, não encorpará ao vencimento de cargo efetivo.

Art. 5º O servidor nomeado a Função de Confiança não fará jus ao recebimento de horas extras.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições e contrário.

Cruzália/SP., em 08 de junho de 2026.
ARILDO OSMAR DE MORO
PREFEITO MUNICIPAL
Publicado e afixado nesta Prefeitura, na data supra.
MAICON ISAM DOS SANTOS
DIR. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

.....

PORTARIA N. 5.250/2026, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA SERVIDORA TAYSSA LUDWIG, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ARILDO OSMAR DE MORO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, a Sra. **TAYSSA LUDWIG,** portadora do CPF/MF n. ***602638**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO,** referência n. 07, do Anexo I, da Lei Municipal n. 862/2024, de 30 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cruzália/SP, em 08 de junho de 2026.
ARILDO OSMAR DE MORO
PREFEITO MUNICIPAL
Publicado e afixado nesta Prefeitura, na data supra.
MAICON ISAM DOS SANTOS
DIR. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

.....

PORTARIA N. 5.251/2026, DE 09 DE JUNHO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. ROSINEIA MARIA DE LIMA BAUMGARTEN, DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA FC2, DENOMINADO DE ASSISTENTE TÉCNICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ARILDO OSMAR DE MORO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir desta data, a servidora pública municipal, Sra. **ROSINEIA MARIA DE LIMA BAUMGARTEN**, portadora da cédula de Identidade RG n° ***.166.541-* SSP/SP, e CPF n° ***176888**, da Função de Confiança **FC2**, denominado de **ASSITENTE TÉCNICO MUNICIPAL**, que exercia junto ao Departamento de Administração e Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cruzália/SP, em 09 de junho de 2026.
ARILDO OSMAR DE MORO
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.
MAICON ISAM DOS SANTOS
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

.....

PORTARIA N. 5.252/2026, DE 09 DE JUNHO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. ROSINEIA MARIA DE LIMA BAUMGARTEN, PARA O CARGO DE COORDENADOR DE

DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, EM PROVIMENTO DE COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ARILDO OSMAR DE MORO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir de desta a Sra. **ROSINEIA MARIA DE LIMA BAUMGARTEN**, portadora da cédula de Identidade RG n° ***.166.541-* SSP/SP, e CPF n° ***176888**, para ocupar o cargo de **COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**, junto ao Departamento Municipal de Administração e Finanças, em provimento de comissão, recebendo os vencimentos correspondente a Ref. 7, da tabela de Vencimentos do Quadro Geral da Prefeitura Municipal de Cruzália, nos termos da Lei Nº 930/2026, de 22 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cruzália/SP, em 09 de junho de 2026.

ARILDO OSMAR DE MORO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

MAICON ISAM DOS SANTOS
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

.....

Licitações e Contratos

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÁLIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 1.932/2026 – Inexigibilidade nº 13/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO POR INEXIBILIDADE DE SHOW ARTÍSTICO PARA O 6º ARRAIÁ DO BAIRRO DO CATETO, COM A DUPLA MATHEUS E LORENZO. Vencedoras: 3F PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ nº 53.457.510/0001-59. Data da Assinatura: 09/06/2026. Arildo Osmar de Moro - Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 2.275/2026 – Inexigibilidade nº 14/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO POR INEXIBILIDADE DE SHOW ARTÍSTICO PARA O 6º ARRAIÁ DO BAIRRO DO CATETO, COM O ARTISTA FRANK AGUIAR. Vencedoras: AURILUZ PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ nº 62.387.569/0001-09. Data da Assinatura: 09/06/2026. Arildo Osmar de Moro - Prefeito Municipal.

TERMO DE CONTRATO Nº 33/2026

Processo nº 1.932/2026 – Inexigibilidade nº 13/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO POR INEXIBILIDADE DE SHOW ARTÍSTICO PARA O 6º ARRAIÁ DO BAIRRO DO CATETO, COM A DUPLA MATHEUS E LORENZO. Contratante: Prefeitura Municipal de Cruzália. Contratada: 3F PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ nº 53.457.510/0001-59. Valor: R$ 130.000,00. Data da assinatura: 09/06/2026. Arildo Osmar de Moro - Prefeito Municipal.

TERMO DE CONTRATO Nº 34/2026

Processo nº 2.275/2026 – Inexigibilidade nº 14/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO POR INEXIBILIDADE DE SHOW ARTÍSTICO PARA O 6º ARRAIÁ DO BAIRRO DO CATETO, COM O ARTISTA FRANK AGUIAR. Contratante: Prefeitura Municipal de Cruzália. Contratada: AURILUZ PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ nº 62.387.569/0001-09. Valor: R$ 135.000,00. Data da assinatura: 09/06/2026. Arildo Osmar de Moro - Prefeito Municipal.

TERMO ADITIVO N° 01

Processo: n° 1.468/2024 – Dispensa de Licitação nº. 1.432/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS PEDIÁTRICAS, OFERECIDO GRATUITAMENTE AOS MUNÍCIPES DE CRUZÁLIA, NOS ATENDIMENTOS PRESTADOS NO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRUZÁLIA - SP. Empresa contratada: FAMA PEDIATRIA S/S LTDA, inscrita no CPNJ sob o nº 13.622.624/0001-92. Valor Global: R$ 4.500,00. Data da assinatura: 03/06/2026. Arildo Osmar de Moro - Prefeito Municipal.

TERMO ADITIVO N° 02

Processo: n° 3.777/2024 – Dispensa de Licitação nº. 2.912/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DO SISTEMA DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO E-SUS AB NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE CRUZÁLIA. Contratante: Prefeitura Municipal de Cruzália. Empresa contratada: INPULSO DIGITAL LTDA, inscrita no CPNJ sob o nº 47.114.701/0001-15. Valor Global: R$ 22.800,00. Data da assinatura: 03/06/2026. Arildo Osmar de Moro - Prefeito Municipal.

.....